



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº 56 /24

Requeremos a Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja constado na Ata de nossos trabalhos Legislativos, **VOTOS DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor **Tarcísio Gomes de Freitas**, Governador do Estado de São Paulo, para que interceda junto aos Setores Competentes do Estado de São Paulo, visando urgentemente serem adotados todos os procedimentos necessários visando ser mantida a correta periodicidade na distribuição gratuita na rede pública, dos medicamentos:

**NIVOLUMABE – 1mg/kg; e**  
**IPILIMUMABE – 3 mg/Kg**

### JUSTIFICATIVA

Os medicamentos acima descritos são muito utilizados no tratamento dos pacientes com câncer de pele, geralmente ministrados a cada 21 (vinte e um) dias, cujos medicamentos estão em falta na farmácia de alto custo, fazendo com que o tratamento seja interrompido ou adiado, prejudicando o tratamento com graves prejuízos ao restabelecimento da saúde dos pacientes. Ressalto que a situação está extremamente crítica por falta dos referidos medicamentos, de modo que os pacientes não estão obtendo-os nem mesmo com decisões favoráveis do Poder Judiciário.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA”, EM 28 DE MAIO DE 2024.**

**SR. JOSÉ LUIS NIERI**  
VEREADOR